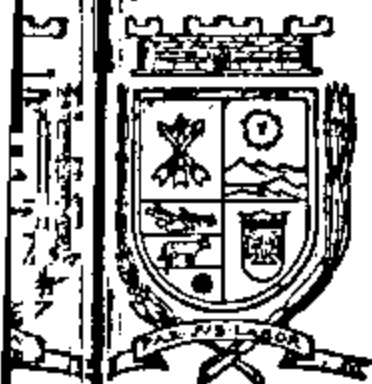




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SAUCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 577, de 14 de Maio de 1963

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de crédito especial de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), para pagamento de serviços extraordinários prestados pelo Contínuo José dos Santos, à Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 1963.

(a) Prof. NOACYR ARTHUR CHIESSE
-PREFEITO-